

Estudo Técnico Preliminar 191/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23113.036224/2023-82

2. Descrição da necessidade

Contratação de Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe para apoiar a execução do projeto “Implantação do Núcleo de Formação Continuada para Conselhos e Sistema de Garantia de Direitos no Estado de Sergipe – Escola de Conselhos.” contemplado pelo Termo de Execução Descentralizada nº 32/2023 (949669) firmado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNDCA, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC, e a Fundação Universidade Federal de Sergipe em 22/11/2023, com Nota de crédito emitida em 27/11/2023 no valor R\$ 500.000,00.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
OBSERVO/GR	Karyna Batista Sposato

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Por se tratar de contratação de Fundação de Apoio nos Termos da Lei n. 8.958/94, é necessário que a mesma esteja com habilitação vigente para atuar como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Sergipe. No caso, o requisito é cumprido pela Portaria Conjunta nº 216/2022 do MEC e MCTIC.

5. Levantamento de Mercado

A contratação, por Dispensa de Licitação, da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESSE para apoiar a execução do referido projeto, tem fundamento no art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.958/94, e os valores previstos, inclusive os das despesas operacionais, foram aprovados pelas instâncias competentes da contratante.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se do apoio à execução do projeto “Implantação do Núcleo de Formação Continuada para Conselhos e Sistema de Garantia de Direitos no Estado de Sergipe – Escola de Conselhos”, contemplado por TED firmado entre a SNDCA/MDHC e a UFS.

O presente projeto visa a implantação do Núcleo de Formação Continuada para Conselhos no Estado de Sergipe - Escola de Conselhos. O Estado de Sergipe possui 75 municípios, sendo estes distribuídos em 08 regiões (Alto Sertão; Baixo São Francisco; Médio Sertão; Leste Sergipano; Agreste Central; Sul Sergipano; Centro Sul; e Grande Aracaju). Em todo o Estado, existem 84 Conselhos Tutelares, sendo 06 em Aracaju; 02 Estância; 04 Nossa Senhora do Socorro; e 01 por Município restante; além de um Conselho Estadual. Nesse sentido, sabe-se que a inexistência de um trabalho de formação continuada para os Conselhos Municipais e Conselhos Tutelares do Estado, bem como a inexistência de um diagnóstico estadual que expresse a realidade destas instâncias justifica a participação e o envolvimento da Universidade, que tem como uma de suas missões a produção e

transmissão de conhecimento, nesta construção e consolidação do Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes. Afirma-se ainda que este projeto tem por objetivo principal: a formação continuada de conselheiros de direitos e tutelares no Estado de Sergipe, contribuir para o fortalecimento destes organismos institucionais estratégicos, para efetivação das políticas públicas de proteção integral para a infância e a adolescência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratado um serviço referente ao apoio à execução do projeto "Implantação do Núcleo de Formação Continuada para Conselhos no Estado de Sergipe - Escola de Conselhos".

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 500.000,00

O valor da contratação corresponde ao total previsto no TED 32/2023/SNDCA/MDHC de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O pagamento está previsto para realização em parcela única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe apoiará a execução do projeto gerenciando os recursos financeiros, realizando as aquisições de materiais e contratações de serviços necessários ao atingimento dos fins estabelecidos, e efetuará a prestação de contas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida consta no Documento de Formalização da Demanda Nº 348/2023 registrado no Plano Anual de Contratações da Instituição

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A implementação da Escola de Conselhos possibilitará a estruturação, ampliação e a consolidação das práticas realizadas pelos Conselhos Tutelares (CTs) e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA's) do estado de Sergipe, com proposição de fluxos e formas de ativação da rede de proteção integral implicada no SGD.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando a natureza do serviço, será necessário nomear os gestores e fiscais do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Trata-se de pr

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Segue ETP para apreciação e encaminhamentos objetivando a aprovação da contratação.

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR

Coordenador da COPEC